



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 256, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a retificação no Decreto 242 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º A RETIFICAÇÃO** nos Decretos abaixo elencados:

1. **DECRETO Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, Art. 1º, item 29, **ELIZANGELA DA CRUZ ARAÚJO**, ONDE SE LÊ “**ELIZANGELA DA CRUZ ARAÚJO**”, PASSA-SE A LER, “**ELISANGELA DA CRUZ ARAÚJO**”;

2. **DECRETO Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, Art. 1º, item 25, **HELEN OLIVEIRA RODRIGUES COUTO**, ONDE SE LÊ, “**ASSISTENTE DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (CC-06)**”, PASSA-SE A LER, “**ASSISTENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS (CC-06)**”;

3. **DECRETO Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, Art. 1º, item 26, **GIANI DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA**, ONDE SE LÊ, “**GIANI DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA**”, PASSA-SE A LER, “**GIANE DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA**”;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP:72.800-060  
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060  
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)